



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 23 de Janeiro de 2024

Ano I - Edição 848

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

(Este documento contém **14** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 022 de 22 de Janeiro de 2024 2

PORTARIA Nº 001 de 03 de Janeiro de 2024 8

GESTÃO FISCAL

QUADRO RESUMIDO DA APLICAÇÃO EM
EDUCAÇÃO 12

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE
ORIGEM TRIBUTÁRIA 13

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.macedonia.sp.gov.br e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 23 de Janeiro de 2024

Ano I - Edição 848

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 022 de 22 de Janeiro de 2024

PORTARIA Nº. 022/2024 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe de revogações totais e parciais de portarias que dispõem sobre gratificação de servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

O conteúdo da Lei Nº 1.468/2024 de 18 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

1-Revogar parcialmente, a partir de 18/01/2024, o conteúdo do item 2 da portaria nº 030/2020 de 17 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre designação de servidor e dá outras providências e que concede ao servidor Ademir Alves Pimenta o adicional de 05% de gratificação.

2 – Revogar totalmente, a partir de 18/01/2024, a portaria nº 358/2023 de 23 de outubro de 2023 que dispõe sobre gratificação de servidor e dá outras providências e que concede ao servidor Alexandro Rodrigues Moura o adicional de 05% de gratificação.

3 – Revogar totalmente, a partir de 18/01/2024, a portaria nº 015/2020 de 08 de janeiro de 2020 que dispõe sobre alteração de gratificação de servidores e dá outras providências e que concede ao servidor Ecio Jose Mingorance o adicional de 05% de gratificação.

4 – Revogar totalmente, a partir de 18/01/2024, a portaria nº 015/2020 de 08 de janeiro de 2020 que dispõe sobre alteração de gratificação de servidores e dá outras providências e que concede ao servidor José Donizeti o adicional de 05% de gratificação.

5 - Revogar totalmente, a partir de 18/01/2024, a portaria nº 015/2020 de 08 de janeiro de 2020 que dispõe sobre alteração de gratificação de servidores e dá outras providências e que concede ao servidor José dos Reis Furlan o adicional de 05% de gratificação.

6 - Revogar totalmente, a partir de 18/01/2024, a portaria nº 015/2020 de 08 de janeiro de 2020 que dispõe sobre alteração de gratificação de servidores e dá outras providências e que concede ao servidor Natan Rosa de Andrade o adicional de 05% de gratificação.

7 - Revogar totalmente, a partir de 18/01/2024, a portaria nº 015/2020 de 08 de janeiro de 2020 que dispõe sobre alteração de gratificação de servidores e dá outras providências e que concede ao servidor Osvaldo José Fernandes o adicional de 05% de gratificação.

8 - Revogar totalmente, a partir de 18/01/2024, a portaria nº 015/2020 de 08 de janeiro de 2020 que dispõe sobre alteração de gratificação de servidores e dá outras providências e que concede a servidora Patricia Ellen Borges da Silva o adicional de 05% de gratificação.

9 - Revogar totalmente, a partir de 18/01/2024, a portaria nº 015/2020 de 08 de janeiro de 2020 que dispõe sobre alteração de gratificação de servidores e dá outras providências e que concede ao servidor Sebastião Roberto Ferreira o adicional de 05% de gratificação.

10 - Revogar totalmente, a partir de 18/01/2024, a portaria nº 262/2023 de 25 de agosto de 2023 que dispõe sobre gratificação de servidor e dá outras providências e que concede a servidora Alice Priscila Ribeiro Bocalon o adicional de 10% de gratificação.

11 - Revogar totalmente, a partir de 18/01/2024, a portaria nº 289/2023 de 14 de setembro de 2023 que dispõe sobre gratificação de servidor e dá outras providências e que concede a servidora Dalva Marques Dantas o adicional de 10% de gratificação.

12 - Revogar totalmente, a partir de 18/01/2024, a portaria nº 105/2023 de 03 de abril de 2023 que dispõe sobre gratificação de servidor e dá outras providências e que concede a servidora Dileuza Esperidião Pereira o adicional de 10% de gratificação.

13 - Revogar totalmente, a partir de 18/01/2024, a portaria nº 100/2023 de 03 de abril de 2023 que dispõe sobre gratificação de servidor e dá outras providências e que concede a servidora Eluane Aurea do Nascimento Victorelle o adicional de 10% de gratificação.

14 - Revogar totalmente, a partir de 18/01/2024, a portaria nº 287/2022 de 07 de outubro de 2022 que dispõe sobre gratificação de servidor e dá outras providências e que concede ao servidor José Fernandes de Lima Filho o adicional de 10% de gratificação.

15 - Revogar totalmente, a partir de 18/01/2024, a portaria nº 101/2023 de 03 de abril de 2023 que dispõe sobre gratificação de servidor e dá outras providências e que concede a servidora Laudiceia da Silva Jesus o adicional de 10% de gratificação.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 23 de Janeiro de 2024

Ano I - Edição 848

16 - Revogar totalmente, a partir de 18/01/2024, a portaria nº 103/2023 de 03 de abril de 2023 que dispõe sobre gratificação de servidor e dá outras providências e que concede a servidora Laudineia Bernardo de Jesus o adicional de 10% de gratificação.

17 - Revogar totalmente, a partir de 18/01/2024, a portaria nº 287/2022 de 07 de outubro de 2022 que dispõe sobre gratificação de servidor e dá outras providências e que concede ao servidor Leonardo Batista da Silva o adicional de 10% de gratificação.

18 - Revogar totalmente, a partir de 18/01/2024, a portaria nº 287/2022 de 07 de outubro de 2022 que dispõe sobre gratificação de servidor e dá outras providências e que concede ao servidor Luan Henrique Vieira da Silveira o adicional de 10% de gratificação.

19 - Revogar totalmente, a partir de 18/01/2024, a portaria nº 102/2023 de 03 de abril de 2023 que dispõe sobre gratificação de servidor e dá outras providências e que concede a servidora Maria das Graças da Silva o adicional de 10% de gratificação.

20 - Revogar totalmente, a partir de 18/01/2024, a portaria nº 261/2023 de 25 de agosto de 2023 que dispõe sobre gratificação de servidor e dá outras providências e que concede a servidora Maria Jose de Souza o adicional de 10% de gratificação.

21 - Revogar totalmente, a partir de 18/01/2024, a portaria nº 260/2023 de 25 de agosto de 2023 que dispõe sobre gratificação de servidor e dá outras providências e que concede a servidora Rosana de Souza Assis Ozorio o adicional de 10% de gratificação.

22 - Revogar totalmente, a partir de 18/01/2024, a portaria nº 098/2023 de 03 de abril de 2023 que dispõe sobre gratificação de servidor e dá outras providências e que concede a servidora Sandra Cristina Machado o adicional de 10% de gratificação.

23 - Revogar totalmente, a partir de 18/01/2024, a portaria nº 357/2023 de 20 de outubro de 2023 que dispõe sobre gratificação de servidor e dá outras providências e que concede ao servidor Valtemir Marques de Toledo o adicional de 10% de gratificação.

24 - Revogar totalmente, a partir de 18/01/2024, a portaria nº 014/2020 de 08 de janeiro de 2020 que dispõe sobre gratificação de servidor e dá outras providências e que concede ao servidor Ademir Pedro o adicional de 15% de gratificação.

25 - Revogar totalmente, a partir de 18/01/2024, a portaria nº 014/2020 de 08 de janeiro de 2020 que dispõe sobre gratificação de servidor e dá outras providências e que concede ao servidor Admilson Teodoro Machado o adicional de 15% de gratificação.

26 - Revogar totalmente, a partir de 18/01/2024, a portaria nº 014/2020 de 08 de janeiro de 2020 que dispõe sobre gratificação de servidor e dá outras providências e que concede ao servidor Amarildo Passoni o adicional de 15% de gratificação.

27 - Revogar totalmente, a partir de 18/01/2024, a portaria nº 220/2023 de 03 de julho de 2023 que dispõe sobre gratificação de servidor e dá outras providências e que concede ao servidor Anderson Clayton Novais o adicional de 15% de gratificação.

28 - Revogar totalmente, a partir de 18/01/2024, a portaria nº 216/2021 de 01 de outubro de 2021 que dispõe sobre gratificação de servidor e dá outras providências e que concede ao servidor Antonio Donizeti Pascutti o adicional de 15% de gratificação.

29 - Revogar parcialmente, a partir de 18/01/2024, o conteúdo do item 2 da portaria nº 237/2021 de 12 de novembro de 2021 que dispõe sobre designação de servidor e dá outras providências e que concede ao servidor Claudinei Dias Pereira o adicional de 15% de gratificação. O item 2 da portaria nº 237/2021 de 12 de novembro de 2021 também prevê pagamento de vale alimentação para o servidor Claudinei Dias Pereira e sobre essa previsão não se aplica a presente revogação.

30 - Revogar totalmente, a partir de 18/01/2024, a portaria nº 014/2020 de 08 de janeiro de 2020 que dispõe sobre gratificação de servidor e dá outras providências e que concede ao servidor Evanio Erbson de Souza o adicional de 15% de gratificação.

31 - Revogar totalmente, a partir de 18/01/2024, a portaria nº 014/2020 de 08 de janeiro de 2020 que dispõe sobre gratificação de servidor e dá outras providências e que concede ao servidor Jander Junior Barbosa o adicional de 15% de gratificação.

32 - Revogar totalmente, a partir de 18/01/2024, a portaria nº 014/2020 de 08 de janeiro de 2020 que dispõe sobre gratificação de servidor e dá outras providências e que concede ao servidor Lucimar Nieto o adicional de 15% de gratificação.

33 - Revogar totalmente, a partir de 18/01/2024, a portaria nº 384/2023 de 17 de novembro de 2023 que dispõe



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 23 de Janeiro de 2024

Ano I - Edição 848

sobre gratificação de servidor e dá outras providências e que concede ao servidor Luiz Fernando Gabriel de Farias o adicional de 15% de gratificação.

34 - Revogar totalmente, a partir de 18/01/2024, a portaria nº 219/2023 de 03 de julho de 2023 que dispõe sobre gratificação de servidor e dá outras providências e que concede ao servidor Sebastião Brigatti Neto o adicional de 15% de gratificação.

35 - Revogar totalmente, a partir de 18/01/2024, a portaria nº 014/2020 de 08 de janeiro de 2020 que dispõe sobre gratificação de servidor e dá outras providências e que concede ao servidor Valdecir Alencar Paixão o adicional de 15% de gratificação.

36 - Revogar totalmente, a partir de 18/01/2024, a portaria nº 014/2020 de 08 de janeiro de 2020 que dispõe sobre gratificação de servidor e dá outras providências e que concede ao servidor Wilson Francisco de Souza o adicional de 15% de gratificação.

37 - Revogar totalmente, a partir de 18/01/2024, a portaria nº 237/2023 de 01 de agosto de 2023 que dispõe sobre gratificação de servidor e dá outras providências e que concede ao servidor Adolfo Antonio de Almeida o adicional de 20% de gratificação.

38 - Revogar totalmente, a partir de 18/01/2024, a portaria nº 250/2023 de 15 de agosto de 2023 que dispõe sobre gratificação de servidor e dá outras providências e que concede ao servidor Ailton Ribeiro da Silva o adicional de 20% de gratificação.

39 - Revogar totalmente, a partir de 18/01/2024, a portaria nº 021/2023 de 03 de fevereiro de 2023 que dispõe sobre gratificação de servidor e dá outras providências e que concede ao servidor Anderson Toschi o adicional de 20% de gratificação.

40 - Revogar totalmente, a partir de 18/01/2024, a portaria nº 004/2024 de 03 de janeiro de 2024 que dispõe sobre gratificação de servidor e dá outras providências e que concede ao servidor Antonio da Silva Machado o adicional de 20% de gratificação.

41 - Revogar totalmente, a partir de 18/01/2024, a portaria nº 018/2023 de 03 de fevereiro de 2023 que dispõe sobre gratificação de servidor e dá outras providências e que concede ao servidor Carlos Alberto dos Santos o adicional de 20% de gratificação.

42 - Revogar totalmente, a partir de 18/01/2024, a portaria nº 258/2023 de 17 de agosto de 2023 que dispõe

sobre gratificação de servidor e dá outras providências e que concede a servidora Cleide Mara da Paixão o adicional de 20% de gratificação.

43 - Revogar totalmente, a partir de 18/01/2024, a portaria nº 114/2023 de 12 de abril de 2023 que dispõe sobre gratificação de servidor e dá outras providências e que concede ao servidor Dorival Aparecido Rocha o adicional de 20% de gratificação.

44 - Revogar totalmente, a partir de 18/01/2024, a portaria nº 389/2023 de 27 de novembro de 2023 que dispõe sobre gratificação de servidor e dá outras providências e que concede ao servidor Gabriel Rissato Lopes o adicional de 20% de gratificação.

45 - Revogar totalmente, a partir de 18/01/2024, a portaria nº 046/2023 de 15 de fevereiro de 2023 que dispõe sobre gratificação de servidor e dá outras providências e que concede a servidora Izildinha Correia Alves da Silva o adicional de 20% de gratificação.

46 - Revogar totalmente, a partir de 18/01/2024, a portaria nº 153/2022 de 18 de maio de 2022 que dispõe sobre gratificação de servidor e dá outras providências e que concede ao servidor Jair Vicente de Melo o adicional de 20% de gratificação.

47 - Revogar totalmente, a partir de 18/01/2024, a portaria nº 019/2023 de 03 de fevereiro de 2023 que dispõe sobre gratificação de servidor e dá outras providências e que concede ao servidor Josias Rodrigues da Mata o adicional de 20% de gratificação.

48 - Revogar totalmente, a partir de 18/01/2024, a portaria nº 025/2023 de 03 de fevereiro de 2023 que dispõe sobre gratificação de servidor e dá outras providências e que concede ao servidor Luiz Carlos da Silva o adicional de 20% de gratificação.

49 - Revogar totalmente, a partir de 18/01/2024, a portaria nº 003/2024 de 03 de janeiro de 2024 que dispõe sobre gratificação de servidor e dá outras providências e que concede ao servidor Marco Antonio Ozorio o adicional de 20% de gratificação.

50 - Revogar totalmente, a partir de 18/01/2024, a portaria nº 082/2022 de 15 de março de 2022 que dispõe sobre gratificação de servidor e dá outras providências e que concede a servidora Marlene Novais da Silva Ferreira o adicional de 20% de gratificação.

51 - Revogar totalmente, a partir de 18/01/2024, a portaria nº 375/2023 de 08 de novembro de 2023 que dispõe



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 23 de Janeiro de 2024

Ano I - Edição 848

sobre gratificação de servidor e dá outras providências e que concede ao servidor Natanael Jorge da Silva o adicional de 20% de gratificação.

52 - Revogar totalmente, a partir de 18/01/2024, a portaria nº 020/2023 de 03 de fevereiro de 2023 que dispõe sobre gratificação de servidor e dá outras providências e que concede ao servidor Osmar Gomes de Carvalho o adicional de 20% de gratificação.

53 - Revogar totalmente, a partir de 18/01/2024, a portaria nº 056/2021 de 05 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre gratificação de servidor e dá outras providências e que concede ao servidor Roberlin Rodrigues Oliveira o adicional de 20% de gratificação.

54 - Revogar totalmente, a partir de 18/01/2024, a portaria nº 017/2023 de 03 de fevereiro de 2023 que dispõe sobre gratificação de servidor e dá outras providências e que concede ao servidor Salviano Tiburcio Pereira o adicional de 20% de gratificação.

55 - Revogar totalmente, a partir de 18/01/2024, a portaria nº 001/2023 de 03 de janeiro de 2023 que dispõe sobre gratificação de servidor e dá outras providências e que concede a servidora Leidiane Mara Hernandes Cabreira o adicional de 25% de gratificação.

56 - Revogar totalmente, a partir de 18/01/2024, a portaria nº 298/2023 de 18 de setembro de 2023 que dispõe sobre gratificação de servidor e dá outras providências e que concede ao servidor Edmilson Pereira da Silva o adicional de 30% de gratificação.

57 - Revogar totalmente, a partir de 18/01/2024, a portaria nº 377/2023 de 09 de novembro de 2023 que dispõe sobre gratificação de servidor e dá outras providências e que concede ao servidor Paulo Sergio Datorre o adicional de 30% de gratificação.

58 - Revogar totalmente, a partir de 18/01/2024, a portaria nº 022/2023 de 03 de fevereiro de 2023 que dispõe sobre gratificação de servidor e dá outras providências e que concede a servidora Sonia Maria de Souza o adicional de 30% de gratificação.

59 - Revogar totalmente, a partir de 18/01/2024, a portaria nº 023/2023 de 03 de fevereiro de 2023 que dispõe sobre gratificação de servidor e dá outras providências e que concede a servidora Viviani Cristina Fachin o adicional de 30% de gratificação.

60 - Revogar totalmente, a partir de 18/01/2024, a portaria nº 149/2021 de 01 de junho de 2021 que dispõe

sobre gratificação de servidor e dá outras providências e que concede a servidora Elizangela Aparecida Armelim Andrade o adicional de 35% de gratificação.

61 - Revogar totalmente, a partir de 18/01/2024, a portaria nº 043/2023 de 13 de fevereiro de 2023 que dispõe sobre gratificação de servidor e dá outras providências e que concede ao servidor Luiz Fernandes da Cunha o adicional de 35% de gratificação.

62 - Revogar totalmente, a partir de 18/01/2024, a portaria nº 059/2022 de 17 de fevereiro de 2022 que dispõe sobre gratificação de servidor e dá outras providências e que concede ao servidor Luiz Roberto de Oliveira o adicional de 35% de gratificação.

63 - Revogar totalmente, a partir de 18/01/2024, a portaria nº 053/2021 de 01 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre gratificação de servidor e dá outras providências e que concede a servidora Magali Adriane Vendramini de Oliveira o adicional de 35% de gratificação.

64 - Revogar totalmente, a partir de 18/01/2024, a portaria nº 372/2023 de 08 de novembro de 2023 que dispõe sobre gratificação de servidor e dá outras providências e que concede ao servidor Braiti Niovani Furlan o adicional de 40% de gratificação.

65 - Revogar totalmente, a partir de 18/01/2024, a portaria nº 374/2023 de 08 de novembro de 2023 que dispõe sobre gratificação de servidor e dá outras providências e que concede ao servidor Cícero Antonio de Lima o adicional de 40% de gratificação.

66 - Revogar totalmente, a partir de 18/01/2024, a portaria nº 112/2023 de 12 de abril de 2023 que dispõe sobre gratificação de servidor e dá outras providências e que concede ao servidor Francisco Aparecido Marques o adicional de 40% de gratificação.

67 - Revogar totalmente, a partir de 18/01/2024, a portaria nº 112/2023 de 12 de abril de 2023 que dispõe sobre gratificação de servidor e dá outras providências e que concede ao servidor Marcelo Carvalho Dias o adicional de 40% de gratificação.

68 - Revogar totalmente, a partir de 18/01/2024, a portaria nº 221/2021 de 04 de setembro de 2021 que dispõe sobre gratificação de servidor e dá outras providências e que concede ao servidor Roberto Beijo Oliveira o adicional de 40% de gratificação.

69 - Revogar parcialmente, a partir de 18/01/2024, o conteúdo do item 2 da portaria nº 163/2021 de 30 de junho



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 23 de Janeiro de 2024

Ano I - Edição 848

de 2021 que dispõe sobre designação de servidor e dá outras providências e que concede ao servidor Silvano Gonçalves de Souza o adicional de 40% de gratificação.

70 - Revogar totalmente, a partir de 18/01/2024, a portaria nº 006/2024 de 08 de janeiro de 2024 que dispõe sobre gratificação de servidor e dá outras providências e que concede ao servidor Pedro Aparecido Barreto o adicional de 40% de gratificação.

71 - Revogar parcialmente, a partir de 18/01/2024, o conteúdo do item 2 da portaria nº 086/2021 de 04 de março de 2021 que dispõe sobre revogação de portaria e dá outras providências e que concede ao servidor Valterlei Marques de Toledo o adicional de 45% de gratificação.

72 - Revogar totalmente, a partir de 18/01/2024, a portaria nº 355/2023 de 20 de outubro de 2023 que dispõe sobre gratificação de servidor e dá outras providências e que concede ao servidor Adelson Rufino Alves o adicional de 50% de gratificação.

73 - Revogar totalmente, a partir de 18/01/2024, a portaria nº 006/2019 de 01 de fevereiro de 2019 que dispõe sobre gratificação de servidor e dá outras providências e que concede a servidora Aline Cristina de Macedo o adicional de 50% de gratificação.

74 - Revogar totalmente, a partir de 18/01/2024, a portaria nº 247/2022 de 26 de agosto de 2022 que dispõe sobre gratificação de servidor e dá outras providências e que concede a servidora Andra Mara Pereira da Silva Lopes o adicional de 50% de gratificação.

75 - Revogar totalmente, a partir de 18/01/2024, a portaria nº 241/2022 de 22 de agosto de 2022 que dispõe sobre gratificação de servidor e dá outras providências e que concede ao servidor Atilio Gavioli Neto o adicional de 50% de gratificação.

76 - Revogar totalmente, a partir de 18/01/2024, a portaria nº 397/2023 de 01 de dezembro de 2023 que dispõe sobre gratificação de servidor e dá outras providências e que concede a servidora Camila Maria Rodrigues Coltro o adicional de 50% de gratificação.

77 - Revogar totalmente, a partir de 18/01/2024, a portaria nº 338/2023 de 04 de outubro de 2023 que dispõe sobre gratificação de servidor e dá outras providências e que concede ao servidor Donizete Alves dos Santos o adicional de 50% de gratificação.

78 - Revogar parcialmente, a partir de 18/01/2024, o conteúdo do item 2 da portaria nº 210/2022 de 01 de agosto

de 2022 que dispõe sobre concessão de gratificação, insalubridade, lotação de servidor e dá outras providências e que concede ao servidor Donizeti Ferreira Barbosa o adicional de 50% de gratificação.

79 - Revogar totalmente, a partir de 18/01/2024, a portaria nº 330/2023 de 04 de outubro de 2023 que dispõe sobre gratificação de servidor e dá outras providências e que concede ao servidor Ederson Rodrigues Forte o adicional de 50% de gratificação.

80 - Revogar totalmente, a partir de 18/01/2024, a portaria nº 275/2022 de 26 de setembro de 2022 que dispõe sobre gratificação de servidor e dá outras providências e que concede a servidora Elaine Cristina Lima o adicional de 50% de gratificação.

81 - Revogar totalmente, a partir de 18/01/2024, a portaria nº 274/2022 de 23 de setembro de 2022 que dispõe sobre gratificação de servidor e dá outras providências e que concede ao servidor Felipe da Rocha Mendes o adicional de 50% de gratificação.

82 - Revogar totalmente, a partir de 18/01/2024, a portaria nº 258/2022 de 09 de setembro de 2022 que dispõe sobre gratificação de servidor e dá outras providências e que concede ao servidor Jose Alves dos Santos o adicional de 50% de gratificação.

83 - Revogar totalmente, a partir de 18/01/2024, a portaria nº 265/2023 de 28 de agosto de 2023 que dispõe sobre gratificação de servidor e dá outras providências e que concede ao servidor Marcos Antonio Barbon Corral o adicional de 50% de gratificação.

84 - Revogar totalmente, a partir de 18/01/2024, a portaria nº 343/2022 de 14 de dezembro de 2022 que dispõe sobre gratificação de servidor e dá outras providências e que concede a servidora Maria Celia de Souza Soares o adicional de 50% de gratificação.

85 - Revogar totalmente, a partir de 18/01/2024, a portaria nº 002/2022 de 05 de janeiro de 2022 que dispõe sobre gratificação de servidor e dá outras providências e que concede a servidora Marlizi de Cassia Giacomini Ferreria o adicional de 50% de gratificação.

86 - Revogar parcialmente, a partir de 18/01/2024, o conteúdo do artigo 6º da portaria nº 257/2022 de 09 de setembro de 2022 que dispõe sobre revogação de portaria e dá outras providências e que concede ao servidor Nelson Norimbene o adicional de 50% de gratificação.

87 - Revogar totalmente, a partir de 18/01/2024, a



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 23 de Janeiro de 2024

Ano I - Edição 848

portaria nº 335/2023 de 04 de outubro de 2023 que dispõe sobre gratificação de servidor e dá outras providências e que concede ao servidor Reginaldo Romeiro Yamania o adicional de 50% de gratificação.

88 - Revogar totalmente, a partir de 18/01/2024, a portaria nº 275/2022 de 26 de setembro de 2022 que dispõe sobre gratificação de servidor e dá outras providências e que concede a servidora Silvelaine de Lima o adicional de 50% de gratificação.

89 - Revogar totalmente, a partir de 18/01/2024, a portaria nº 341/2023 de 04 de outubro de 2023 que dispõe sobre gratificação de servidor e dá outras providências e que concede ao servidor Washington Manoel Souza da Silva o adicional de 50% de gratificação.

90 - Revogar parcialmente, a partir de 18/01/2024, o conteúdo do artigo 4º da portaria nº 256/2022 de 09 de setembro de 2022 que dispõe sobre revogação de portaria e dá outras providências e que concede ao servidor Wenderson da Silva Previatto o adicional de 50% de gratificação.

91 - Revogar totalmente, a partir 18/01/2024, a portaria nº 018/2024 de 16 de janeiro de 2024 que dispõe sobre gratificação de servidor e dá outras providências e que concede à servidora Sandra Mara Mieko Saegosa o adicional de 10% de gratificação.

92 - As revogações que tratam os tópicos de 01 a 91 são especificamente as gratificações concedidas com base na Lei Complementar N° 008/92 de 01 de dezembro de 1992.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 22 de janeiro de 2024.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 23 de janeiro de 2024, no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 23 de Janeiro de 2024

Ano I - Edição 848

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 001 de 03 de Janeiro de 2024

PORTARIA Nº 023/2024 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre Gratificação de Servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO:

1 – O conteúdo da Lei Nº 1.468/2024 de 18 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDE**, a partir de 18/01/2024, aos servidores abaixo relacionados, o percentual de 10% (dez por cento) de gratificação nos termos da alínea E, Art. 4º da Lei Nº 1.468/2024 de 18 de janeiro de 2024.

Alínea 1	ADEMIR ALVES PIMENTA
Alínea 2	ALEXSANDRO RODRIGUES MOURA
Alínea 3	ALICE PRISCILA RIBEIRO BOCALON
Alínea 4	DALVA MARQUES DANTAS
Alínea 5	DILEUZA ESPERIDIAO PEREIRA
Alínea 6	ELUANE AUREA DO NASCIMENTO VICTORELLE
Alínea 7	JOSE DONIZETI
Alínea 8	JOSE DOS REIS FURLAN
Alínea 9	JOSE FERNANDES DE LIMA FILHO
Alínea 10	LAUDICEIA DA SILVA JESUS
Alínea 11	LAUDINEIA BERNARDO DE JESUS
Alínea 12	LEONARDO BATISTA DA SILVA
Alínea 13	LUAN HENRIQUE VIEIRA DA SILVEIRA
Alínea 14	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA
Alínea 15	MARIA JOSE DE SOUZA
Alínea 16	NATAN ROSA DE ANDRADE
Alínea 17	OSVALDO JOSE FERNANDES
Alínea 18	PATRICIA ELLEN BORGES DA SILVA
Alínea 19	PEDRO APARECIDO BARRETO
Alínea 20	ROSANA DE SOUZA ASSIS OZORIO
Alínea 21	SANDRA CRISTINA MACHADO
Alínea 22	SANDRA MARA MIEKO SAEGOSA
Alínea 23	SEBASTIAO ROBERTO FERREIRA
Alínea 24	VALTEMIR MARQUES DE TOLEDO

Artigo 2º - **CONCEDE**, a partir de 18/01/2024, aos servidores abaixo relacionados, o percentual de 20% (vinte por cento) de gratificação nos termos da alínea D, Art. 4º da Lei Nº 1.468/2024 de 18 de janeiro de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 23 de Janeiro de 2024

Ano I - Edição 848

Alínea 1	ADOLFO ANTONIO DE ALMEIDA
Alínea 2	ADEMIR PEDRO
Alínea 3	ADMILSON TEODORO MACHADO
Alínea 4	AILTON RIBEIRO DA SILVA
Alínea 5	AMARILDO PASSONI
Alínea 6	ANDERSON CLAYTON NOVAIS
Alínea 7	ANDERSON TOSCHI
Alínea 8	ANTONIO DA SILVA MACHADO
Alínea 9	ANTONIO DONIZETI PASCUTTI
Alínea 10	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
Alínea 11	CELIA APARECIDA VIEIRA LUCANIA
Alínea 12	CLAUDINEI DIAS PEREIRA
Alínea 13	CLEIDE MARA DA PAIXAO
Alínea 14	DANIELA APARECIDA FELTRIN SILVA
Alínea 15	DORIVAL APARECIDO ROCHA
Alínea 16	EVANIO ERBSON DE SOUZA
Alínea 17	GABRIEL RISSATO LOPES
Alínea 18	IZILDINHA CORREIA ALVES DA SILVA
Alínea 19	JAIR VICENTE DE MELO
Alínea 20	JANDER JUNIOR BARBOSA
Alínea 21	JOSIAS RODRIGUES DA MATA
Alínea 22	LUCIMAR NIETO
Alínea 23	LUIZ CARLOS DA SILVA
Alínea 24	LUIZ FERNANDO GABRIEL DE FARIAS
Alínea 25	MARCO ANTONIO OZORIO
Alínea 26	MARLENE NOVAIS DA SILVA FERREIRA
Alínea 27	NATANAEL JORGE DA SILVA
Alínea 28	OSMAR GOMES DE CARVALHO
Alínea 29	ROBERLIN RODRIGUES DE OLIVEIRA
Alínea 30	SALVIANO TIBURCIO PEREIRA
Alínea 31	SEBASTIAO BRIGATTI NETO
Alínea 32	VALDECIR ALENCAR PAIXAO
Alínea 33	WILSON FRANCISCO DE SOUZA

Artigo 3º - **CONCEDE**, a partir de 18/01/2024, aos servidores abaixo relacionados, o percentual de 30% (trinta por cento) de gratificação nos termos da alínea C, Art. 4º da Lei Nº 1.468/2024 de 18 de janeiro de 2024.

Alínea 1	EDMILSON PEREIRA DA SILVA
Alínea 2	LEIDIANE MARA HERNANDES CABREIRA
Alínea 3	MARCIA CRISTINA ARDISSON ADAMI
Alínea 4	PAULO SERGIO DATORRE



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 23 de Janeiro de 2024

Ano I - Edição 848

Alínea 5	SONIA MARIA DE SOUZA
Alínea 6	VIVIANI CRISTINA FACHIN

Artigo 4º - **CONCEDE**, a partir de 18/01/2024, aos servidores abaixo relacionados, o percentual de 40% (quarenta por cento) de gratificação nos termos da alínea B, Art. 4º da Lei Nº 1.468/2024 de 18 de janeiro de 2024.

Alínea 1	BRAITI NIOVANI FURLAN
Alínea 2	CICERO ANTONIO DE LIMA
Alínea 3	ECIO JOSE MINGORANCE
Alínea 4	ELIZANGELA APARECIDA ARMELIM ANDRADE
Alínea 5	FRANCISCO APARECIDO MARQUES
Alínea 6	LUIZ FERNANDES DA CUNHA
Alínea 7	LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA
Alínea 8	MAGALI ADRIANE DE OLIVEIRA DE SOUZA
Alínea 9	MARCELO CARVALHO DIAS
Alínea 10	ROBERTO BEIJO OLIVEIRA
Alínea 11	SILVANO GONCALVES DE SOUZA

Artigo 5º - **CONCEDE**, a partir de 18/01/2024, aos servidores abaixo relacionados, o percentual de 50% (cinquenta por cento) de gratificação nos termos da alínea A, Art. 4º da Lei Nº 1.468/2024 de 18 de janeiro de 2024.

Alínea 1	ADELSON RUFINO ALVES
Alínea 2	ALINE CRISTINA DE MACEDO
Alínea 3	ANDRA MARA PEREIRA DA SILVA LOPES
Alínea 4	ATILIO GAVIOLI NETO
Alínea 5	CAMILA MARIA RODRIGUES COLTRO
Alínea 6	DONIZETE ALVES DOS SANTOS
Alínea 7	DONIZETI FERREIRA BARBOSA
Alínea 8	EDERSON RODRIGUES FORTE
Alínea 9	ELAINE CRISTINA LIMA
Alínea 10	FELIPE DA ROCHA MENDES
Alínea 11	JOSE ALVES DOS SANTOS
Alínea 12	MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL
Alínea 13	MARIA CELIA DE SOUZA SOARES
Alínea 14	MARLIZI DE CASSIA GIACOMINI
Alínea 15	NELSON NORIMBENE
Alínea 16	REGINALDO ROMEIRO YAMANIA
Alínea 17	SILVELAINE DE LIMA
Alínea 18	VALTERLEI MARQUES DE TOLEDO
Alínea 19	WASHINGTON MANOEL SOUZA DA SILVA
Alínea 20	WENDERSON DA SILVA PREVIATTO



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 23 de Janeiro de 2024

Ano I - Edição 848

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 22 de janeiro de 2024.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 23 de janeiro de 2024 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 23 de Janeiro de 2024

Ano I - Edição 848

GESTÃO FISCAL

QUADRO RESUMIDO DA APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA

PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449

45115912000147

Ensino Exercício: 2023

Anexo IX

Período: 01/10/2023 até 31/12/2023

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

RS 1

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS	Valor	FUNDEF	Valor			
Impostos Próprios	2.175.137,67	Saldo de Exer. Anteriores	0,00			
Transferências Constitucionais	24.636.992,33	Aplicações Financeiras	0,00			
Total da Receita de Impostos	26.812.130,00	Total do FUNDEF	0,00			
CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Valor	LEI Nº 9424, de 24/12/96	Valor			
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212	6.703.032,50	Magistério - mínimo de 60%	0,00			
		Total - 100% dos recursos	0,00			
FUNDEB	Valor	RECURSOS VINCULADOS	Valor			
Transferências do Exercício - exceto VAAR (I)	2.558.670,38	Recebidos no Exercício	1.098.452,32			
Transferências do Exercício - VAAR	0,00	Saldo de Exer. Anteriores	220.380,90			
Aplicações Financeiras - exceto VAAR (II)	11.124,95	Total de Rec. Vinculados	1.318.833,22			
Aplicações Financeiras - VAAR	0,00	APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte				
Total do FUNDEB	2.569.795,33					
LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020	Valor					
Magistério - art.26 - mínimo 70% (I+II)	1.798.856,73					
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90% (I+II)	2.312.815,80					
Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica	7.271.026,11	27,12 %	7.268.276,11	27,11 %	7.196.575,83	26,84 %
FUNDEB	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	2.552.720,26	99,34 %	2.552.720,26	99,34 %	2.552.720,26	99,34 %
Outras	17.073,62	0,00 %	17.073,62	0,00 %	17.073,62	0,00 %
Total	2.569.793,88	100,00 %	2.569.793,88	100,00 %	2.569.793,88	100,00 %
FUNDEF EXERC. ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA

PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449

45115912000147

Ensino Exercício: 2023

Anexo IX

Período: 01/10/2023 até 31/12/2023

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

RS 1



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 23 de Janeiro de 2024

Ano I - Edição 848

GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA

PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449

45115912000147

Exercício: 2023

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Dezembro
CONSOLIDADO

Página 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1112.50.0.1.00.00	IPTU-PRINCIPAL	40.605,89	775,70	41.381,59
1112.53.0.1.00.00	ITBI- PRINCIPAL	422.372,69	19.220,98	441.593,67
1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	463.132,58	102.316,56	565.449,14
1113.03.4.1.00.00	IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	31.028,24	11.279,15	42.307,39
1114.51.1.1.00.00	ISSQN-PRINCIPAL	906.102,94	151.566,34	1.057.669,28
1121.01.0.1.01.00	TAXA DE LICENÇA P/ FUNCIONAMENTO ESTABEL. CIAL E INDAL	3.070,17	182,75	3.252,92
1121.01.0.1.02.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.03.00	TAXA DE APREENSÃO E DEPÓSITO	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.04.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.05.00	TAXA DE ALVARÁ P/ HORÁRIO ESPECIAL DE FUNCIONAMENTO	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.06.00	TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.99.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	402,85	0,00	402,85
1121.50.0.1.00.00	TAXA FISCAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.01.00	TAXA SERVIÇOS DE CEMITÉRIO	11.120,92	882,08	12.003,00
1122.01.0.1.02.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	18.656,98	327,15	18.984,13
1122.01.0.1.03.00	TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO DOMICILIAR	7.704,65	123,46	7.828,11
1122.01.0.1.04.00	TAXA DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.99.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	1.904.197,91	286.674,17	2.190.872,08
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE FPM-COTA MESAL - PRINCIPAL	12.310.644,37	1.355.590,58	13.666.234,95
1711.51.2.1.00.00	COTA-PARTE FPM-COTAS EXTRAORDINÁRIA- PRINCIPAL	751.969,05	601.008,50	1.352.977,55
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE ITR- PRINCIPAL	302.161,11	48.205,01	350.366,12
	Sub Total	13.364.774,53	2.004.804,09	15.369.578,62
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	7.612.660,93	749.060,83	8.361.721,76
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	824.692,96	32.682,92	857.375,88
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	43.901,43	4.414,64	48.316,07
	Sub Total	8.481.255,32	786.158,39	9.267.413,71
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
1112.50.0.2.00.00	IPTU-MULTAS JUROS	187,91	33,17	221,08
1112.53.0.2.00.00	ITBI- MULTAS JUROS	2.498,96	0,00	2.498,96
1114.51.1.2.00.00	ISSQN-MULTAS JUROS	2.424,66	1.536,73	3.961,39
1121.01.0.2.00.00	TAXAS INSPEÇÃO, CONTR.FISCAL.-MULTAS JUROS	0,00	0,00	0,00
1121.50.0.2.00.00	TAXA FISCAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA-MULTAS JUROS	6.311,47	0,00	6.311,47
1122.01.0.2.00.00	TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS GERAL-MULTAS JUROS	102,38	21,68	124,06
	Sub Total	11.525,38	1.591,58	13.116,96
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS				
1112.50.0.3.00.00	IPTU-DÍVIDA ATIVA	6.744,12	662,18	7.406,30
1112.53.0.3.00.00	ITBI- DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.3.00.00	ISSQN-DÍVIDA ATIVA	8.120,68	0,00	8.120,68
1121.01.0.3.00.00	TAXAS INSPEÇÃO, CONTR.FISCAL.-DÍVIDA ATIVA	301,80	0,00	301,80
1122.01.0.3.00.00	TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS GERAL-DÍVIDA ATIVA	4.258,59	386,51	4.645,10
	Sub Total	19.425,19	1.048,69	20.473,88
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS				



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 23 de Janeiro de 2024

Ano I - Edição 848

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA

PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449

45115912000147

Exercício: 2023

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Dezembro
CONSOLIDADO

Página 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS				
1112.50.0.4.00.00	IPTU-DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	2.333,69	214,52	2.548,21
1112.53.0.4.00.00	ITBI- DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.4.00.00	ISSQN-DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	1.979,98	0,00	1.979,98
1121.01.0.4.00.00	TAXAS INSPEÇÃO, CONTR.FISCAL.-DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	222,98	0,00	222,98
1122.01.0.4.00.00	TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS GERAL-DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	1.703,49	157,29	1.860,78
	Sub Total	6.240,14	371,81	6.611,95
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-4.286.845,41	-441.990,77	-4.728.836,18
	Sub Total	-4.286.845,41	-441.990,77	-4.728.836,18
	Total	19.500.573,06	2.638.657,96	22.139.231,02

MACEDÔNIA, 31 de dezembro de 2023

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

ALCIDES JOSE DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 1SP234354/0-6/SP

VALDEMIR PEREIRA PARDIM
TESOUREIRO